



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor
NEWTON LIMA

nº do prontuário

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo: META 7 Estratégia 7.3	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se estratégia 7.3 da Meta 7do Anexo do PL 8.035/10, que passa a ter a seguinte redação:

Prestar assistência técnica e financeira, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com menor desempenho médio nas avaliações nacionais.

JUSTIFICAÇÃO:

As políticas de responsabilização que amarram resultados acadêmicos à obtenção de ajuda financeira ou técnica têm tido resultados claramente problemáticos nos países que as adotaram. Caso típico são os Estados Unidos da América do Norte, país que adota essas políticas mais intensamente há 10 anos e, nestes 10 anos, não melhorou seu desempenho no PISA, nem nas avaliações nacionais (NAEP). Também as desigualdades educacionais não foram significativamente diminuídas nesse país. Os campeões do PISA, como a Finlândia, não adotam políticas de responsabilização.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR